

PORTARIA Nº 470, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Instaura o processo de Tomada de Contas Especial nº 01/2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 24/2014, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Considerando a Portaria Municipal nº 110, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2023, para apurar possíveis falhas nas prestações de contas dos termos de fomentos: 09/2019,03/2020 e 19/2021, firmados pelo Município e a Associação dos Universitários de Lucas do Rio verde – AUVERDE.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 110 de 19 de janeiro de 2023, no prazo de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014 – TCE-MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de março de 2023.


MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



